



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 27.531.301/0001-06
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de outubro de 2025, às 11h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 27.531.301/0001-06 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - a) amortização total extraordinária das Cotas da 3ª série Sênior do Fundo;
 - b) o encerramento da 1ª Emissão De Cotas da 4ª Série Sênior do Fundo;
 - c) a 1ª Emissão De Cotas da 5ª Série Sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160; e
 - d) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:



- a) a amortização total extraordinária (principal mais juros) das cotas da 3ª série Sênior do Fundo, no valor de R\$ 4.037.000,49 (quatro milhões e trinta e sete mil reais e quarenta e nove centavos) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 27 de outubro de 2025, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação) e, os valores serão distribuídos entre os Cotistas da Cota Subordinada de acordo com a quantidade respectiva de suas Cotas;
- b) o encerramento da 1ª Emissão De Cotas da 4ª Série Sênior do Fundo, com êxito;
- c) a 1ª Emissão De Cotas da 5ª Série Sênior do Fundo, nos termos do Artigo 8, inciso IV acordo com a Resolução CVM 160, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e
- d) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 24 de outubro de 2025.

MESA:

Assinado por:

Rafael Barbieri

Rafael Barbieri

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri

EA02A9A3C13D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.



ANEXO II
SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 5ª SÉRIE SÊNIOR DO FUNDO DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 27.531.301/0001-06

A oferta da 5ª emissão de Cotas Sênior do Fundo, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** A 5ª Emissão de Cotas Sênior do Fundo será distribuída por meio de oferta pública.
- b) **Quantidade de Cotas:** Até 10.000 (dez mil) cotas.
- c) **Quantidade mínima de cotas:** 1.000 (uma mil) cotas.
- d) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- e) **Valor total da oferta:** até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- g) **Público-alvo:** nos termos do Regulamento do Fundo.
- h) **Prazo de colocação:** 180 dias.
- i) **Prazo de duração:** 24 meses.
- j) **Amortizações:** 12 PMTs de principal + juros após 12 meses de carência.
- k) **Rentabilidade alvo:** CDI + 4,5% a.a.
- l) **Custos de distribuição:** (i) Conforme Contrato de Distribuição de Cotas; e (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** saldo não colocado poderá ser cancelado.
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**